

PORTARIA Nº 50, DE 05 DE MARÇO DE 2018

Com alterações dadas pela Portaria nº 249, de 18 de outubro de 2018, Portaria nº 31, de 18 de fevereiro de 2019 e Portaria nº 111, de 30 de maio de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.736-2/2017,-----

D E S I G N A, como **GESTORES**, para desempenharem as funções legais nas parcerias firmadas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos moldes do inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do parágrafo único do artigo 21 do Decreto nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, os seguintes membros, como representantes das respectivas Unidades de Gestão:

I - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS:

Elizangela Aparecida Efigênio (Incluída através da Portaria nº 249/2018)

Emerson Carlos Kakadzo

Germano Hélio Sgarioni

Guilherme Marin Pochopien (Incluído através da Portaria nº 249/2018)

~~Heloisa Klemm Scarpim~~ (Substituída através da Portaria nº 249/2018)

José Maria Bueno

Joseana Dalsan

Simone Braz Santos

~~Walter Eduardo Piovesana~~ (Substituído através da Portaria nº 249/2018)

II - UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO:

Ari Castro Nunes Filho

Eduardo José da Silveira Alvarez

Isabel Cristina Fialho Harder

Marcela Roberta Moro

Verônica Pavan

III- UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

Andreza de Souza Tigre (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Ariane Goim Rios (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Claudia Maldonado Guerra Leon (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Denilson Ricardo Andre (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Edilaine Cardoso Santos (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

~~Eliana Dirce Mauro~~ (Substituída através da Portaria nº 111/2019)

Francisca Marques de Almeida (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

João Guilherme Oliveira Santos (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Katia Maria Ferreira (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Juliana Paula Anastacio Moreira (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Leticia Losito Monteiro (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Maria Brant de Carvalho Falcão

Maria Sueli Hespanhol (Incluída através da Portaria nº 111/2019)

Patricia Ribeiro Pierassi (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Renata Mangieri (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Rosangela Mota Ligieri Nunes (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

~~Solange Cordeiro de Vasconcelos~~ (Excluída através da Portaria nº 31/2019)

Tania Maria de Freitas Beckmann

IV - UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL:

Anderson Roberto Florencio Lopes

Carmelo Paoletti (Incluído através da Portaria nº 111/2019)

Letícia Atique Branco (Incluída através da Portaria nº 111/2019)

~~Maria Aparecida Marcondes Gibrail~~ (Excluída através da Portaria nº 31/2019)

Sandro Moscardini

Tales Victor Calegari da Silva

V - UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA:

Clarina Ana Fasanaro

Paulo Eduardo Capobianco Galvão

Reviany Picchi Barufaldi

Valéria de Paula Ignácio

William Ramos

**VI - UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA:**

Julio Cesar Durante

Messias Mercadante de Castro

Ricardo Davison Robertoni

VII - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO:

Adauto Douglas Parre

Adriana Faccioni

Alda da Cruz Pinheiro

~~Ana Paula Freguglia~~ (Excluída através da Portaria nº 31/2019)

Ana Ricarda Toche dos Santos (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Camila Fernandes de Freitas Rosalém (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Carolina Copelli Tamassia Ricci

Carolina Gasparotto Bertolo

Cícera Aparecida Escoura Bueno (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Débora Vito Vieira Avanço (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Fabiana Regina Fogaça Bianchi

Giane Aparecida Cárnio (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Jeter Eugênio

Isabel Camilo de Souza (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Karina Verardo Teodoro de Godoi (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Katia Gutierrez Ferigatti (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Leonardo Casagrande Alegre (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

~~Lisandra de Oliveira Santos~~ (Excluída através da Portaria nº 31/2019)

Mana Angela Oliveira Delgado

Margarete Aparecida Soares (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Maria Natalina Paganotti Picchi

Marjorie Samira Ferreira Bolognani (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

~~Noeli Caldeira Martho~~ (Excluída através da Portaria nº 31/2019)

Samira Mourad Zenardi

Silvana Miranda Alves Larrubia

Silvia Cristina Magalhães (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Tania Regina Roveri do Amaral Gurgel (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Thais Silva Nono (Incluída através da Portaria nº 31/2019)

Walkíria Plaza Nunes

VIII - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER:

Alessandra Amorim Souza

Denise Silva Neves

Felipe Augusto Segantini Bonança

Joyce Gomes de Almeida

Michele Mourão Garcia

IX - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS:

Daniele Boim Ruiz Gomes

Edneia Cristiane Marques Caus

Elder Vasconcellos

Fabio Rosasco

Fernando Luis Polo

Jones Henrique Martins

Márcio Cesar Santiago

Tais Cristina de Oliveira

Vanessa Cristiane de Andrade

X - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Edineia da Silva Romano

Eduardo César Valença

Juliana Baldi da Silva

XI - UNIDADE DE GESTÃO DE INOVAÇÃO E RELAÇÃO COM O CIDADÃO:

Aline Ribeiro Capelli Garcia

Frederico Rui Mastrangelo Zanatta

Nathália Pereira Liba

XII - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE:

Daniel Lunardi Petrin

Kathia Anzelotti

Simone Gertrudes Beraldi

XIII - UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA:

Alexandre Honigmann

Gabriela Ribas Glinternik

XIV - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE:

Alessandra Benedetti Ferreira

Aline Cannataro de Figueiredo

Clóvis Pinhata Baptista

Renata Mauro Freire

Sylvia Barbosa Angelini

XV - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL:

Benedito Marcos Moreno

Diógenes Torqueto Salas Junior

Marlus da Silva

Na abertura de cada procedimento administrativo, à luz da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Gestor da Unidade interessada, ou o servidor por ele designado, indicará especificamente o respectivo Gestor e Suplente da Parceria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 337, de 19 de dezembro de 2017.

Texto modificado, considerando a Portaria nº 249/2018, Portaria nº 31/2019 e Portaria nº 111/2019, que apresenta alterações ao texto original publicado na Imprensa Oficial do Município aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.